

PORTARIA Nº. 7.866, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008

O Prefeito Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os documentos que integram o processo protocolizado sob o nº. 7.330, de 25/09/2006,

Resolve:

Referendar ato da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá – UBAPREV –, concedendo pensão previdenciária à Senhora Eni Vicente de Souza, CPF nº. 025.876.366-39, companheira do ex-servidor Raimundo Ferreira do Nascimento Sobrinho, Auxiliar de Serviços I, Nível I, Grau 4, matrícula 1501, falecido em 18 de setembro de 2006, devendo a pensão corresponder a 100% (cem por cento) do valor dos proventos a que teria direito o servidor em atividade na data de seu falecimento, retroativa à data do óbito.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 17 de setembro de 2008.

DIRCEU DOS SANTOS RIBEIRO
Prefeito de Ubá